



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 –  
CEP 36.974-000 Durandé- MG.

### INDICAÇÃO 08/2025

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O(s) vereador- (es) abaixo assinado- (s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requerer que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

- 01) Sugere ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de adquirir uma fábrica de manilhas e bloquetes de concreto.

#### A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO

- 01) Para melhor atender a demanda de manilhamento e calçamento da extensão do município, tendo em vista que a produção própria e local pode ser mais econômica para o erário municipal.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 31 de janeiro de 2025.

Antônio Ramos de Souza Neto

Vereador